



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03310523/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor **ALAILTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identificação RG nº 2008902104-0, inscrito no CPF nº 076.691.093-86, referente(s) ao(s) dia 01 de junho de 2023, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para instalação do Sistema de Identificação Humana e Perícias Biomédicas da PEFOCE – Perícia Forense do Estado do Ceará, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 31 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal